



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 15/2021

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA PRODUTIVA SERVIÇOS OBRAS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. (PROCESSO 19.00.6150.0006958/2023-31)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **PRODUTIVA SERVIÇOS OBRAS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ nº 17.764.365/0001-95, estabelecida na Rua 05 Chácara 116, Lote 1-E, Sala 202, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72006-180, neste ato representada por **IVONIZA BATISTA DE NOVAES**, CPF nº XXX.787.341-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6150.0008473/2020-69 e 19.00.6150.0006958/2023-31, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 5/2021, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Repactuar, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINTTEL/DF, registrada no MTE sob o nº DF000230/2023, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2022 para posto de Operador de Mesa Telefônica;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos);
- c) Majoração do auxílio odontológico para R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos); e
- d) Majoração auxílio funeral para R\$ 12,52 (doze reais e cinquenta e dois centavos).

II – Repactuar, **com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2023**, de acordo com a Resolução Salarial ABDF 2023, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento) sobre os salários vigentes em novembro de 2023 para o posto de Auxiliar de Biblioteca; e
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos).

III – Repactuar, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDSERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 5,00% (cinco por cento), para posto de Encarregado, e de aproximadamente 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), para os demais postos abrangidos pela CCT do SINDSERVIÇOS-DF, sobre os salários vigentes em dezembro de 2023;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos);
- c) Majoração do auxílio odontológico para R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos); e
- d) Majoração auxílio funeral para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

IV – Repactuar, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINTTEL/DF, registrada no MTE sob o nº DF000042/2024, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 7,50% (seis vírgula cinquenta por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2023 para posto de Operador de Mesa Telefônica;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos);
- c) Majoração do auxílio odontológico para R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos); e
- d) Majoração auxílio funeral para R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos).

V – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 15/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/5/2024 a 23/5/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original.

Parágrafo primeiro. Fica ressalvado o direito ao reajuste e à repactuação contratual, nos termos previstos na Cláusula Nona do contrato original.

Parágrafo segundo. Para exercer o direito ao reajuste de que trata o parágrafo primeiro, a CONTRATADA deverá apresentar solicitação acompanhada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE relativo ao acumulado nos últimos 12 meses tendo como referência o mês de apresentação da proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 15/2021, **a partir de 1º de janeiro de 2023**, passa a ser de R\$ 232.503,14 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e catorze centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 2.790.037,68 (dois milhões, setecentos e noventa mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 8 - 01/01/2024 a 23/05/2025

ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.522,74	R\$ 5.522,74	R\$ 66.272,88
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.402,36	R\$ 154.082,60	R\$ 1.848.991,20
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.457,96	R\$ 10.915,92	R\$ 130.991,04
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 4.216,44	R\$ 8.432,88	R\$ 101.194,56
5	ENCARREGADO	1	R\$ 7.029,13	R\$ 7.029,13	R\$ 84.349,56
6	JARDINEIRO	1	R\$ 6.254,03	R\$ 6.254,03	R\$ 75.048,36
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.536,71	R\$ 4.536,71	R\$ 54.440,52
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.560,26	R\$ 5.560,26	R\$ 66.723,12
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.310,42	R\$ 4.310,42	R\$ 51.725,04
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.504,13	R\$ 9.008,26	R\$ 108.099,12
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.616,73	R\$ 16.850,19	R\$ 202.202,28
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 232.503,14	R\$ 2.790.037,68

Parágrafo primeiro. Considerando os diferentes termos iniciais para a incidência das alterações objeto do presente Termo Aditivo, a composição contratual **para o período entre 1º/1/2023 e 31/12/2023** fica especificada da seguinte forma:

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 8 - 01/01/2023 a 13/11/2023					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.194,92	R\$ 5.194,92	R\$ 62.339,04
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.159,27	R\$ 145.574,45	R\$ 1.746.893,40
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.220,66	R\$ 10.441,32	R\$ 125.295,84
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.979,75	R\$ 7.959,50	R\$ 95.514,00
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.605,48	R\$ 6.605,48	R\$ 79.265,76
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.926,21	R\$ 5.926,21	R\$ 71.114,52
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.300,03	R\$ 4.300,03	R\$ 51.600,36
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.232,44	R\$ 5.232,44	R\$ 62.789,28
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.073,74	R\$ 4.073,74	R\$ 48.884,88
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.252,54	R\$ 8.505,08	R\$ 102.060,96
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.288,91	R\$ 15.866,73	R\$ 190.400,76
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 219.679,90	R\$ 2.636.158,80

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 8 - 14/11/2023 a 31/12/2023					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.194,92	R\$ 5.194,92	R\$ 62.339,04
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.159,27	R\$ 145.574,45	R\$ 1.746.893,40
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.457,96	R\$ 10.915,92	R\$ 130.991,04
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.979,75	R\$ 7.959,50	R\$ 95.514,00
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.605,48	R\$ 6.605,48	R\$ 79.265,76
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.926,21	R\$ 5.926,21	R\$ 71.114,52
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.300,03	R\$ 4.300,03	R\$ 51.600,36
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.232,44	R\$ 5.232,44	R\$ 62.789,28
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.073,74	R\$ 4.073,74	R\$ 48.884,88
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.252,54	R\$ 8.505,08	R\$ 102.060,96
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.288,91	R\$ 15.866,73	R\$ 190.400,76
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 220.154,50	R\$ 2.641.854,00

Parágrafo segundo. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 23/5/2022 a 23/5/2025, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 15/2021 – TA 8		
Período – 23/05/2022 a 22/05/2023		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
23/05/2022 a 31/05/2022	R\$185.487,79	R\$47.867,82
01/06/2022 a 28/06/2022	R\$185.487,79	R\$173.121,94
29/06/2022 a 30/06/2022	R\$187.198,16	R\$12.479,88
01/07/2022 a 31/07/2022	R\$187.198,16	R\$187.198,16
01/08/2022 a 31/10/2022	R\$191.119,75	R\$573.359,25
01/11/2022 a 07/11/2022	R\$191.119,75	R\$44.594,61
08/11/2022 a 30/11/2022	R\$192.071,07	R\$147.254,49
01/12/2022 a 31/12/2022	R\$207.757,43	R\$207.757,43
01/01/2023 a 30/04/2023	R\$219.679,90	R\$878.719,60
01/05/2023 a 23/05/2023	R\$219.679,90	R\$162.988,31
Total		R\$2.435.341,48

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 15/2021 – TA 8		
Período – 23/05/2023 a 23/05/2024		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
23/05/2023 a 31/05/2023	R\$219.679,90	RS56.691,59
01/06/2023 a 31/10/2023	R\$219.679,90	RS1.098.399,50
01/11/2023 a 13/11/2023	R\$219.679,90	RS95.194,62
14/11/2023 a 30/11/2023	R\$220.154,50	RS124.754,22
01/12/2023 a 31/12/2023	R\$220.154,50	RS220.154,50
01/01/2024 a 30/04/2024	R\$232.503,14	RS930.012,56
01/05/2024 a 23/05/2024	R\$232.503,14	RS172.502,33
Total		RS2.697.709,32

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 15/2021 – TA 8		
Período – 23/05/2024 a 23/05/2025		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
23/05/2024 a 23/05/2025	R\$232.503,14	RS2.790.037,68
Total		RS2.790.037,68

Parágrafo terceiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 2.859.363,15 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos), correspondente às repactuações e à prorrogação contratual.

Parágrafo quarto. As despesas correrão à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2024, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 1000000000, Naturezas da Despesa 33903701 (Apoio administrativo, técnico e operacional), 33903702 (Limpeza e conservação), 33903706 (Manutenção e conservação de bens móveis) e 33909237 (Despesas de exercícios anteriores).

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foram emitidas as notas de empenho nº 2024NE000125 e 2024NE000226. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 139.501,88 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos), para o período compreendido entre 1º/1/2024 e 23/8/2025, de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

Parágrafo primeiro. Considerando os diferentes valores anuais para o período compreendido entre 1º/11/2023 a 31/12/2023, a garantia deve cobrir o valor mínimo de:

I – R\$ 131.807,94 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), para o período compreendido entre 1º/1/2023 a 13/11/2023; e

II – R\$ 132.092,70 (cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais e setenta centavos), para o período compreendido entre 14/11/2023 a 31/12/2023.

Parágrafo segundo. A Contratada poderá apresentar apenas uma garantia contratual, desde que contemple o maior valor, R\$ 139.501,88 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos), e todo o período necessário, 1º/1/2023 a 23/8/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**PRODUTIVA SERVIÇOS OBRAS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **IVONILZA BATISTA DE NOVES** registrado(a) civilmente como **Ivonilza Batista de Noves, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 10/04/2024, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0989619** e o código CRC **4F04D31D**.

**ANEXO AO CONTRATO CNMP Nº 15/2021 – TA 8
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

ALMOXARIFE			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.405,96
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.405,96
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 200,42
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 267,30
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 66,83
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 40,10
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 40,10
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 26,73
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 16,04
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,35
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 213,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 409,01
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 86,64
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica		R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,81	R\$ 12,81
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,30	R\$ 3,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 988,95
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 267,30
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 409,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 988,95
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.665,26
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 6,98
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 27,91

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 82,77	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 117,65	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = $(1/12)*100$	8,33%	R\$ 200,42	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = $[(8/30)/12]*100$	2,22%	R\$ 53,41	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\% = \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.}$	0,04%	R\$ 0,96	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12]*0,008\}x100 = 0,03\% / \text{Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91}$	0,02%	R\$ 0,48	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\% / \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT}$	0,14%	R\$ 3,37	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 258,64	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 258,64	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 258,64	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 41,08	
B	EPI's		R\$ 28,01	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
D	Materiais		R\$ 0,00	
E	Equipamentos		R\$ 0,46	
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 73,68	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 148,75	
B	Lucro	2,71%	R\$ 126,56	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 35,90
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 165,68
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 276,14
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 248,52
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 1.001,54
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.405,96	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		R\$ 1.665,26	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 117,65	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 258,64	

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 73,68
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.521,20
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.001,54
Valor Total por Empregado		R\$ 5.522,74

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.684,26
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.684,26
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 140,30
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 46,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 187,12
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 46,78
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 28,07
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 28,07
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 18,71
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,23
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,74
H	FGTS Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 149,71
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 286,32
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 129,94
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,81	R\$ 12,81
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,30	R\$ 3,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.032,25
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 187,12
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 286,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.032,25
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.505,70
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 4,88
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 19,54

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 57,94	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 82,36	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 140,30	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 37,39	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{(5/30)/12\} \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,67	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{(15/30)/12\} \times 0,008 \times 100 = 0,03\%$ / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,34	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{(5/30)/12\} \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 2,36	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 181,06	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 181,06	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 181,06	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 146,04	
B	EPI's		R\$ 0,00	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
D	Materiais		R\$ 0,00	
E	Equipamentos		R\$ 0,46	
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 150,62	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 118,57	
B	Lucro	2,71%	R\$ 100,88	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 28,62
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 132,07
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 220,12
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 198,11
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 798,36
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.684,26	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.505,70	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 82,36	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 181,06	

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 150,62
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.604,00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 798,36
Valor Total por Empregado		R\$ 4.402,36

AUXILIAR DE BIBLIOTECA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.390,07
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.390,07
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 199,09
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 265,54
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 66,39
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 39,83
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 39,83
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 26,56
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 15,93
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,31
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 212,45
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 406,31
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 87,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 40,50	R\$ 850,50
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	-	-
D	Auxílio Odontológico	-	-
E	Auxílio Funeral	-	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 938,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 265,54
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 406,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 938,10
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.609,94
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 6,93
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 27,72

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 82,22	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 116,87	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = $(1/12)*100$	8,33%	R\$ 199,09	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = $[(8/30)/12]*100$	2,22%	R\$ 53,06	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\%$ = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,96	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12]*0,008\}x100 = 0,03\%$ / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,48	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\%$ / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,35	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 256,93	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 256,93	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 256,93	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 89,76	
B	EPI's		R\$ 0,00	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
D	Materiais		R\$ 0,00	
E	Equipamentos		R\$ 0,46	
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 94,35	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 147,00	
B	Lucro	2,71%	R\$ 125,07	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 35,48
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 163,74
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 272,90
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 245,61
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 989,80
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.390,07	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.609,94	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 116,87	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 256,93	

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 94,35
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.468,17
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 989,80
Valor Total por Empregado		R\$ 5.457,96

CARREGADOR			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.629,62
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.629,62
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 135,75
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 181,05
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 45,27
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 27,16
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 27,16
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 18,11
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 10,86
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,62
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 144,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 277,03
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 133,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,81	R\$ 12,81
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,30	R\$ 3,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.035,53
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 181,05
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 277,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.035,53
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.493,62
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 4,73
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 18,90

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 56,06	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 79,69	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 135,75	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 36,18	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12] x 0,015 } x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,65	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12] x 0,008 } x 100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,33	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12] x 0,015 } x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 2,28	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 175,18	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 175,18	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 175,18	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 41,08	
B	EPI's		R\$ 28,01	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
D	Materiais		R\$ 0,00	
E	Equipamentos		R\$ 0,46	
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 73,68	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 113,56	
B	Lucro	2,71%	R\$ 96,62	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 27,41
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 126,49
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 210,82
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 189,74
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 574,91
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.629,62	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.493,62	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 79,69	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 175,18	

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 73,68
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.451,79
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 764,65
Valor Total por Empregado		R\$ 4.216,44

ENCARREGADO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 3.222,38
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.222,38
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 268,42
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 89,58
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			11,11% R\$ 358,01
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 89,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 53,71
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 53,71
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 35,80
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 21,48
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 7,16
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 286,43
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			15,30% R\$ 547,80
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 37,66
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,81	R\$ 12,81
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,30	R\$ 3,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 939,97
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 358,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 547,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 939,97
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.845,77
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 9,34
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 37,38

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 110,85	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 157,57	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 268,42	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 71,54	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12] x 0,015 } x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,29	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12] x 0,008 } x 100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,64	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12] x 0,015 } x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 4,51	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 346,41	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 346,41	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 346,41	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 146,04	
B	EPI's		R\$ 0,00	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
D	Materiais		R\$ 0,00	
E	Equipamentos		R\$ 0,46	
F	Equipamentos II		R\$ 31,65	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 182,28	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 189,32	
B	Lucro	2,71%	R\$ 161,08	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 45,69
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 210,87
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 351,46
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 316,31
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 958,42
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.222,38	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.845,77	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 157,57	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 346,41	

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 182,28
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.754,41
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.274,73
Valor Total por Empregado		R\$ 7.029,13

JARDINEIRO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.405,96
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.405,96
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 200,42
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 267,30
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 66,83
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 40,10
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 40,10
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 26,73
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 16,04
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,35
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 213,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 409,01
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 86,64
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,81	R\$ 12,81
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,30	R\$ 3,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 988,95
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 267,30
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 409,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 988,95
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.665,26
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 6,98
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 27,91

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$ 82,77
TOTAL DO MÓDULO 3			4,89%	R\$ 117,65
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = $(1/12)*100$		8,33%	R\$ 200,42
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = $[(8/30)/12]*100$		2,22%	R\$ 53,41
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\%$ = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.		0,04%	R\$ 0,96
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12]*0,008\}x100 = 0,03\%$ / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91		0,02%	R\$ 0,48
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\%$ / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT		0,14%	R\$ 3,37
F	Outros (Especificar)		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			10,75%	R\$ 258,64
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais			R\$ 258,64
4.2	Intra jornada			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 258,64
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes			R\$ 42,92
B	EPI's			R\$ 165,08
C	EPI's COVID			R\$ 4,13
D	Materiais (Insumos)			R\$ 432,36
E	Materiais (Duráveis)			R\$ 0,00
F	Equipamentos			R\$ 0,46
G	Equipamentos II			R\$ 27,41
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 672,35
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,29%	R\$ 168,44
B	Lucro		2,71%	R\$ 143,31
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 40,65
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 187,62
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 312,70
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 51,04
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 852,73
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.405,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			R\$ 1.665,26
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 117,65

D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 258,64
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 672,35
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.119,87
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.134,16
Valor Total por Empregado		R\$ 6.254,03

LAVADOR			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (RS)
A	Salário Base	100	R\$ 1.629,62
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.629,62
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (RS)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 135,75
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 181,05
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (RS)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 45,27
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 27,16
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 27,16
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 18,11
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 10,86
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,62
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 144,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 277,03
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (RS)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 133,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	RS -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,81	R\$ 12,81
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,30	R\$ 3,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.035,53
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (RS)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 181,05
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 277,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.035,53
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.493,62
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 4,73

B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 18,90	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 56,06	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 79,69	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias fêrias = $(1/12)*100$	8,33%	R\$ 135,75	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = $[(8/30)/12]*100$	2,22%	R\$ 36,18	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{(5/30)/12\}x0,015\}x 100 = 0,02\% = \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.}$	0,04%	R\$ 0,65	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12]*0,008\}x100 = 0,03\% / \text{Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91}$	0,02%	R\$ 0,33	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\% / \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT}$	0,14%	R\$ 2,28	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 175,18	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 175,18	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 175,18	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 72,09	
B	EPI's		R\$ 24,81	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
D	Materiais (Insumos)		R\$ 223,42	
E	Materiais (Duráveis)		R\$ 0,00	
F	Equipamentos		R\$ 0,46	
G	Equipamentos II		R\$ 10,97	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 335,88	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 122,19	
B	Lucro	2,71%	R\$ 103,96	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 29,49
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 136,10
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 226,84
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 37,02
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 618,58
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.629,62	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.493,62	

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 79,69
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 175,18
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 335,88
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.713,98
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 822,73
Valor Total por Empregado		R\$ 4.536,71

MARCENEIRO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.405,96
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.405,96
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 200,42
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 267,30
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 66,83
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 40,10
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 40,10
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 26,73
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 16,04
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,35
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 213,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 409,01
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 86,64
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,81	R\$ 12,81
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,30	R\$ 3,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 988,95
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 267,30
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 409,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 988,95
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.665,26
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)

A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 6,98	
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 27,91	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 82,77	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 117,65	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = $(1/12)*100$	8,33%	R\$ 200,42	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = $[(8/30)/12]*100$	2,22%	R\$ 53,41	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{(5/30)/12\}x0,015\}x 100 = 0,02\% = \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.}$	0,04%	R\$ 0,96	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{(15/30)/12\}x0,008\}x100 = 0,03\% / \text{Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91}$	0,02%	R\$ 0,48	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{(5/30)/12\}x0,015\}x 100 = 0,02\% / \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT}$	0,14%	R\$ 3,37	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 258,64	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 258,64	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 258,64	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 67,54	
B	EPI's		R\$ 29,43	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
D	Materiais		R\$ 0,00	
E	Equipamentos		R\$ 0,46	
F	Equipamentos II		R\$ 2,83	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 104,40	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 149,76	
B	Lucro	2,71%	R\$ 127,42	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 36,14
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 166,81
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 278,01
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 250,21
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 758,14
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.405,96	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.665,26	

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 117,65
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 258,64
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 104,40
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.551,91
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.008,35
Valor Total por Empregado		R\$ 5.560,26

OPERADOR DE FOTOCOPIADORA - 2023			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.629,62
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.629,62
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 135,75
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 181,05
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 45,27
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 27,16
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 27,16
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 18,11
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 10,86
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,62
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 144,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 277,03
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 133,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,81	R\$ 12,81
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,30	R\$ 3,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.035,53
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 181,05
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 277,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.035,53
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.493,62
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)

A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 4,73	
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 18,90	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 56,06	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 79,69	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = $(1/12)*100$	8,33%	R\$ 135,75	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = $[(8/30)/12]*100$	2,22%	R\$ 36,18	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\% = \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.}$	0,04%	R\$ 0,65	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12]*0,008\}x100 = 0,03\% / \text{Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91}$	0,02%	R\$ 0,33	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\% / \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT}$	0,14%	R\$ 2,28	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 175,18	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 175,18	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 175,18	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 146,04	
B	EPI's		R\$ 0,00	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
C	Materiais		R\$ 0,46	
D	Equipamentos		R\$ 0,00	
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 150,62	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 116,10	
B	Lucro	2,71%	R\$ 98,77	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 28,02
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 129,31
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 215,52
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 193,97
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 587,72
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.629,62	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 1.493,62	

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 79,69
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 175,18
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 150,62
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.528,73
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 781,69
Valor Total por Empregado		R\$ 4.310,42

OPERADO DE MESA TELEFÔNICA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.614,53
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.614,53
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 134,49
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 44,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			11,11% R\$ 179,37
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 44,85
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 26,91
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 26,91
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 17,94
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 10,76
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,59
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 143,51
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			15,30% R\$ 274,47
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,50	R\$ 134,13
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 40,50	R\$ 850,50
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,69	R\$ 12,69
E	Auxílio Funeral	R\$ 12,52	R\$ 12,52
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.009,84
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 179,37
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 274,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.009,84
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.463,68
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)

A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 4,68	
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 18,73	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 55,54	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 78,95	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = $1/12 \times 100$	8,33%	R\$ 134,49	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = $[(8/30/12) \times 100]$	2,22%	R\$ 35,84	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\% = \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.}$	0,04%	R\$ 0,65	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12] \times 0,008\} \times 100 = 0,03\% / \text{Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91}$	0,02%	R\$ 0,32	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\% / \text{Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT}$	0,14%	R\$ 2,26	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 173,56	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 173,56	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 173,56	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 146,04	
B	EPI's		R\$ 0,00	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
D	Materiais		R\$ 0,00	
E	Equipamentos		R\$ 0,46	
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 150,62	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 114,54	
B	Lucro	2,71%	R\$ 97,45	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 27,64
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 127,58
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 212,63
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 191,36
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 579,83
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.614,53	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 1.463,68	

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 78,95
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 173,56
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 150,62
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.481,35
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 771,19
Valor Total por Empregado		R\$ 4.252,54

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA - 2024			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 1.735,62
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.735,62
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 144,58
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,25
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 192,83
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 48,21
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 28,93
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 28,93
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 19,28
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,57
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,86
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 154,28
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 295,05
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,50	R\$ 126,86
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,65	R\$ 13,65
E	Auxílio Funeral	R\$ 15,02	R\$ 15,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.041,73
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 192,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 295,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.041,73
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.529,61
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)

A	Aviso Prévio Indenizado		0,29%	R\$ 5,03
B	Aviso Prévio Trabalhado		1,16%	R\$ 20,13
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$ 59,71
TOTAL DO MÓDULO 3			4,89%	R\$ 84,87
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias férias = $1/12 \times 100$		8,33%	R\$ 144,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = $[(8/30/12) \times 100]$		2,22%	R\$ 38,53
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$ = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.		0,04%	R\$ 0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12] \times 0,008\} \times 100 = 0,03\%$ / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91		0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$ / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT		0,14%	R\$ 2,43
F	Outros (Especificar)		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			10,75%	R\$ 186,58
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais			R\$ 186,58
4.2	Intra jornada			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 186,58
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes			R\$ 146,04
B	EPI's			R\$ 0,00
C	EPI's COVID			R\$ 4,13
D	Materiais			R\$ 0,00
E	Equipamentos			R\$ 0,46
F	Outros (especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 150,62
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,29%	R\$ 121,31
B	Lucro		2,71%	R\$ 103,21
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 29,28
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 135,12
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 225,21
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 202,69
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 614,13
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.735,62
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.529,61

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 84,87
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 186,58
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 150,62
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.687,31
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 816,82
Valor Total por Empregado		R\$ 4.504,13

RECEPCIONISTA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.405,96
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar) -		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.405,96
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 200,42
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 267,30
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 66,83
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 40,10
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 40,10
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 26,73
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 16,04
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,35
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 213,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 409,01
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte = (5,5*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 86,64
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCt da Categoria	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 12,81	R\$ 12,81
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,30	R\$ 3,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 988,95
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 267,30
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 409,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 988,95
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.665,26
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)

A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 6,98	
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 27,91	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 82,77	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 117,65	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = $(1/12)*100$	8,33%	R\$ 200,42	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = $[(8/30)/12]*100$	2,22%	R\$ 53,41	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\%$ = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,96	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12]*0,008\}x100 = 0,03\%$ / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,48	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12]x0,015\}x 100 = 0,02\%$ / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,37	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 258,64	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$ 258,64	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 258,64	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 146,04	
B	EPI's		R\$ 0,00	
C	EPI's COVID		R\$ 4,13	
D	Materiais (Duráveis)		R\$ 0,00	
E	Equipamentos		R\$ 0,46	
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 150,62	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 151,28	
B	Lucro	2,71%	R\$ 128,71	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 36,51
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 168,50
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 280,84
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 252,75
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 765,84
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.405,96	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.665,26	

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 117,65
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 258,64
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 150,62
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.598,14
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.018,59
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.616,73